



Município de Nova Iguaçu  
Gabinete do Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE NOVA IGUAÇU**  
**EM, 18 DE fevereiro DE 2014.**

**DECRETO Nº 10.148 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.**

"DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS."

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor. DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o seguinte membro para integrar o Conselho Municipal de Políticas Culturais.

**Representante Governamental**

**Secretaria Municipal de Governo – SEMUG**

Suplente: Denise de Mattos

Em substituição à

Suplente: Mariana Sobral Gonzalez Ferreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 17 de Fevereiro de 2014.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**  
Prefeito

## REPRODUÇÃO DA MATRÍCULA

Uma área de terra com frente para rua projetada, medindo 32,00 metros de frente para a referida rua projetada com o rumo 47º NW, 116,00 metros com o rumo 392º 30' W e 81,00 metros acompanhando o córrego ali existente, a 116,00 metros com o rumo 37º NE, do lado direito, limitando com terrenos da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, com 2.100,00 m<sup>2</sup>, situada à direita de quem pela rua projetada em direção à Estrada de Adrianópolis à 45,00 metros da faixa de domínio da Estrada Adrianópolis, à direita, desmembrada de maior porção da Fazenda São José, situado em AUSTIN, 2º sub distrito do 1º distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, de propriedade do **ESPOLIO DE ODILON LARANJEIRA**, conforme título transcrito no Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta Comarca, no livro 3-DG, fls. 278, sob o nº 45.804, apresentado por certidão aqui arquivada. Dou fé. Nova Iguaçu, 21 de Janeiro de 1987. O sub Oficial Olguete Moreira Ribeiro, matrícula 06/1919, a escrevi. O Oficial, Rodolpho Quaresma de Oliveira Junior, a subscrevi.

R - 1 - 3211 - Certifico que atendendo ao Formal de Partilha, extraído dos autos de inventário dos bens deixados por ODILON LARANJEIRA e HEITOR WERNECK RAIBOLT, expedido pelo Juízo de Direito da 10ª Vara de Orfãos e Sucessões da Cidade do Rio de Janeiro, em 26 de Julho de 1985, assinado pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Luiz Carlos Salles Guimarães, contendo sentença datada de 11 de Junho do mesmo ano, e assinada pelo mesmo Juiz Dr. Luiz Carlos Salles Guimarães, transmitiu à CASA MANA DE IGUAÇU CEREAIS LTDA, inscrita no CGC/ME sob o nº 30.878.482/0001-48, com sede na Estrada de Adrianópolis, nº 2705, bairro Santa Rita, neste Município, e foi dado ao referido imóvel o valor de CR\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros). Dou fé. Nova Iguaçu, 21 de Janeiro de 1987. O sub Oficial Olguete Moreira Ribeiro, matrícula 06/1919, a escrevi. O Oficial Rodolpho Quaresma de Oliveira Junior a subscrevi.

R - 2 - 3211 - Por Escritura de Compra e Venda, lavrada nas notas do 2º Ofício de Justiça desta Cidade de Nova Iguaçu, neste Estado, no livro 487-FS, fls. 193/194, ato nº 068, em 16 de Março de 2010, CASA MANA DE IGUAÇU CEREAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.878.482/0001-48, com sede na Avenida Henrique Duque Estrada Meyer, nº 2891, Parque Flora, nesta Cidade de Nova Iguaçu, neste Estado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula à GRACE KELLY DE ALMEIDA FREITAS, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da carteira de identidade do DETRAN/RJ reg. nº 20471169-1 emitida em 10/05/2007, inscrita no CPF sob o nº 058.513.567/31, residente e domiciliada na rua Maria Helena, nº 125, Rocha Sobrinho, Cidade de Mesquita, neste Estado, pelo preço de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), avaliação fiscal R\$ 15.000,00. Nova Iguaçu, 26 de Abril de 2011. O Oficial, \_\_\_\_\_, conferi e subscrevi.

Certifico finalmente que depois das buscas procedidas, verifiquei não constar nenhum ônus reais sobre o imóvel objeto desta matrícula. Nova Iguaçu, 11 de Dezembro de 2013. O Oficial, \_\_\_\_\_, conferi e subscrevi.

Nova Iguaçu, 11 de Dezembro de 2013.



RUA CESAR

(R) 1. ato  
BR 05/17/2013